



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BARREIRA



TOMADA DE PREÇOS Nº 02.23.01/2017
ATA DE ABERTURA – JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 09h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira/CE, situada na Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 004/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Roberta Serafim da Silva - Presidente, Manoel Márcio Gomes Soares e Ivan Lima de Sousa – Membros, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº. 02.23.01/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas de convênios e programas firmados com os Governos Estadual e Federal no âmbito de diversas secretarias do Município de Barreira/CE, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barreira iniciou o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes A "Habilitação" e B "Propostas" em ato público, e iniciando a sessão com a abertura do envelope A "Habilitação" da seguinte empresa: **SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua João Cordeiro, 1545, Sala 03, Aldeota, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ nº 25.433.181/0001-70, neste ato representado por seu procurador o Sr. Francisco Antônio Joca, inscrito no CPF nº 045.523.423-04. Ato contínuo a Sra. Presidente iniciou o julgamento do envelope de habilitação, examinada a referida documentação por todos os presentes, foi declarada **HABILITADA** a empresa **SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI - EPP**. Anunciado o resultado, a Sra. Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 109, I, "a", deu a palavra ao licitante presente para se pronunciar sobre o julgamento da habilitação, quando então, a presente concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Senhora Presidente, então, efetuou a abertura dos envelopes de Propostas de Preços da empresa habilitada, tendo a CPL constatado que a proposta estava classificada, iniciou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados. Após encerrada essa fase foi realizado o julgamento dos preços apresentados, obtendo-se assim o seguinte resultado: **SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI - EPP**, apresentou a proposta de preços no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Deste modo, foi proclamada **VENCEDORA** do certame a empresa **SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI - EPP**, por ter apresentado a melhor proposta de preços no menor valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.



Rua: Lúcio Torres, 622 * Centro * Barreira-CE – CEP Nº: 62.795-000 * CNPJ: 12.459.632/0001-05
CGF: 06.091.803-9





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BARREIRA



Anunciado o resultado, a Senhora Presidente, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, agora em seu art. 109, I, "b", deu a palavra ao licitante presente para se pronunciar sobre o julgamento da proposta de preços, quando então, o mesmo concordou com o mencionado resultado e renunciou ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. Dando seguimento a Senhora Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Roberta Serafim da Silva, que vai assinada por todos os presentes.////

✓ **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Roberta Serafim da Silva
Roberta Serafim da Silva

PRESIDENTE

Marcos Soares
Manoel Márcio Gomes Soares

MEMBRO

Ivan Lima de Sousa
Ivan Lima de Sousa

MEMBRO

✓ **LICITANTE**

Francisco Antônio Joca

SERAP - SERVIÇOS DE APOIO PÚBLICO E PRIVADO EIRELI - EPP

Francisco Antônio Joca

